



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO-SP**

Autos de n. 0001149-21.2020.8.26.0587

**Samir Toledo da Silva, Milena Oliveira Melo Ferreira de Moraes, e
Jhonny Araújo Oliveira**, todos já qualificados nos autos, neste ato, em causa
própria, fazem-se presentes a Vossa Excelência, em atendimento ao ato ordinatório de
fls. 321, a fim de aduzir, ao final requerer:

1. Ciente da penhora efetivada conforme certidão de **fls. 314** e documentos de **fls. 315/319**.
2. Nos termos da legislação processual, vide ¹art. 870 e ss, a avaliação do bem penhora, inicialmente, compete ao Oficial de Justiça.
3. No caso em tela, observa-se ter sido lançado o valor de R\$ 9.500,00, **fls. 316**, valor este estimado pelo próprio executado.
4. Ocorre que equipamentos similares e equivalentes são encontrados no mercado com valor máximo de até 7 vezes menos a tal estimativa, ou seja, entre R\$ 500,00 e R\$ 2.000,00 (<https://www.mercadolivre.com.br/>).

¹ Art. 870. A avaliação será feita pelo oficial de justiça.



5. Nos termos do ²inciso IV do art. 871, a **parte exequente indica como valor do bem penhora R\$ 1.225,00**, que retrata a média do valor de mercado.
6. Após fixação pelo Juízo, serão adotadas as demais providências para que o bem seja levado a leilão.
7. Na oportunidade, indica-se o valor atualizado do crédito exequendo: **R\$ 7.136,26** (índice de janeiro/2022 x fevereiro/2023).

Nestes termos, p e e. deferimento.

São Sebastião, data do protocolo.

Samir Toledo da Silva
OAB SP 148.153

Milena Oliveira Melo Ferreira de Moraes
OAB SP 294.642

Jhonny Araújo Oliveira
OAB/SP 385.202

² Art. 871. Não se procederá à avaliação quando: IV - se tratar de veículos automotores ou de outros bens cujo preço médio de mercado possa ser conhecido por meio de pesquisas realizadas por órgãos oficiais ou de anúncios de venda divulgados em meios de comunicação, caso em que caberá a quem fizer a nomeação o encargo de comprovar a cotação de mercado.

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o nível 6 por R\$ 14,99

Enviar para MILENA
Rua Três Bandeirant...

Categorias ▾ Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Milena O... ▾ Compras Favoritos ▾ 1

Você também pode gostar: revelar fotos - adesivo resinado

Voltar à lista Indústria e Comércio > Gráfica e Impressão > Outros

Compartilhar Vender um igual



+3



Usado

Gravadora De Chapas Gráfica Off-set Elenco Efi



R\$ 1.950

em 12x R\$ 190¹⁹

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor

Sorocaba, São Paulo

[Ver custos de envio](#)

Último disponível!

Comprar agora

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Informações sobre o vendedor

Características principais

Marca	Elenco
Modelo	EFi

Descrição

Gravadora de Chapas Gráfica Off-set Elenco EFi

Formato de Gravação : 80 x 65 cm

Lâmpada UV Metal Halóide

Funcionando Perfeitamente

Também grava telas de silk screen

Dimensões :

Largura = 1,05 m

Altura = 2,50 m

Profundidade = 0,90 m

Retirada por conta do comprador

Sorocaba - SP

Perguntas e respostas

Este vendedor ainda não tem vendas suficientes para ter a reputação calculada

Pague com o Mercado Pago que o seu dinheiro estará 100% protegido.

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 7 dias

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Qual informação você precisa?

Meio de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

[Conheça outros meios de pagamento](#)

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Ainda está a venda?

↳ Disponível no momento para retirada Soro.caba 31/01/2023

Anúncio #3128401489

[Denunciar](#)

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#)

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o nível 6 por R\$ 14,99

Enviar para MILENA
Rua Três Bandeirant...

Categorias ▾ Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Milena O... ▾ Compras Favoritos ▾ 1

Você também pode gostar: adesivo resinado - revelar fotos

Voltar à lista Indústria e Comércio > Gráfica e Impressão > Outros

Compartilhar Vender um igual



Usado

Gravadora De Chapa Du Pont Off-set Gráfica Para 2 Folhas



R\$ 500

em 10x R\$ 50 sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor
Bonfim Paulista, São Paulo
[Ver custos de envio](#)

Último disponível!

Comprar agora

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Informações sobre o vendedor

Características principais

Marca	Dupont
Modelo	Cromalin Studio Sprint Frame

Descrição

Gravadora de Chapa Du Pont Gráfica.
Gravadora de chapas para Off-set.
Cabem até 2 folhas de chapa para off-set.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

[Meio de pagamento](#)[Garantia](#)

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

[Perguntar](#)

Este vendedor ainda não tem vendas suficientes para ter a reputação calculada

Pague com o Mercado Pago que o seu dinheiro estará 100% protegido.

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 3 meses

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

Pague em até 10X sem juros!

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Últimas perguntas feitas

A máquina está tudo ok, pressão e lâmpadas funcionando ?

↳ Está em funcionamento perfeito. Estava sendo utiliza para gravação até esse mês e está perfeita a gravação. Apenas a mola para segurar a tampa aberta está um pouco frouxo, então precisa descer a tampa com cuidado para não bater no vidro 01/12/2022

Boleto bancário

[Conheça outros meios de pagamento](#)

Anúncio #2979020820

[Denunciar](#)

Mais informações ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#)

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
1ª VARA CÍVEL
 Rua Emídio Orselli, 333, Centro - Varadouro
 CEP: 11611-627 - Sao Sebastiao - SP
 Telefone: (12) 2163-1857 - E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0001149-21.2020.8.26.0587**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Juliana Camargo Mariano Cubas**
 Executado: **Alceny Wagner Mariano Cubas**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Vitor Hugo Aquino de Oliveira**

Vistos.

1. Ante a ausência de impugnação pelo executado, a execução prosseguirá pelo valor da avaliação do bem indicado pela parte exequente às fls. 324/325.

2. No mais, defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

3. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) **GEORGIOS JOSÉ ILIAS BERNABÉ ALEXANDRIDIS – E-MAIL juridico@alexandridisleiloes.com.br, Fone 11 3241-0179**, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp sob nº 914 e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
1ª VARA CÍVEL
 Rua Emídio Orselli, 333, Centro - Varadouro
 CEP: 11611-627 - Sao Sebastiao - SP
 Telefone: (12) 2163-1857 - E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br

regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

4. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados *on-line*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela *internet*, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
1ª VARA CÍVEL
 Rua Emídio Orselli, 333, Centro - Varadouro
 CEP: 11611-627 - Sao Sebastiao - SP
 Telefone: (12) 2163-1857 - E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br

estado em que se encontram.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Sao Sebastiao, 12 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**